



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.831

DE 23 DE MAIO DE 2018.

"DELEGA COMPETÊNCIA QUE ESPECÍFICA AO DIRETOR MUNICIPAL DA FAZENDA E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de racionalizar a metodologia de expedição de atos próprios da atividade administrativa.

DECRETA:

Art. 1.º Fica delegada a competência, aos senhores **JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.131.123-8 e inscrita no CPF nº 137.560.088-51, Diretor Municipal da Fazenda, e o senhor **MARIO DIÓGENES PEREIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.751.447 e inscrito no CPF nº 904.527.048-04, exercendo as funções de Tesoureiro, para conjuntamente com a Prefeita, assinarem cheques e todos os demais documentos relativos à movimentação financeira da Prefeitura do Município de Cajamar.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2018.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.773/18.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de maio de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDE GIRON
Departamento Técnico Legislativo